



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.23.01**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessitam efetuar a Contratação da prestação de serviços de assessoria, orientação e monitoramento aos programas educacionais e dos sistemas vinculados as práticas pedagógicas junto as unidades de ensino da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações:

Monitoramento presencial e virtual de planejamento, revisão e análise do programa/sistema PDDE Interativo durante o ano de 2023, com suporte junto ao técnico responsável da Secretaria da Educação de Forquilha, Dirigente Municipal e gestores escolares;

Encontros formativos mensais de duração de até 4h com gestores escolares a fim de fundamentar os mesmos sobre os programas federais que as unidades escolares estarão sendo assistidas e proporcionar a resolução de dúvidas que venham a surgir;

Assegurar por meio de orientações aos gestores e os técnicos da SME sobre a importância do planejamentos dos Planos de Aplicações Financeiras (PAFs) dos programas vinculados ações do PDDE Básico e Qualidade (Educação Conectada, Brasil na Escola, Educação e Família, Primeira Infância);

Acompanhamento presencial e virtual do preenchimento dos sistemas vinculados em sua relações com ações pedagógicas, tais como programas SISALF, Avaliações do CAEd e outros conforme implantações no decorrer do ano letivo;

Suporte de um profissional com especialização em Gestão Escolar e/ou Coordenação Pedagógica com conhecimento nos programas e com disponibilidade de estar presente na Secretaria da Educação de Forquilha pelo menos um (01) dia por semana.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação acima justifica-se para análise a partir da necessidade de uma assessoria junto a secretaria da educação de Forquilha no processo de orientação e monitoramento com profissional especializado em gestão e supervisão pedagógica, para atuar na supervisão junto a equipe técnica do quadro da educação acompanhando de maneira presencial e virtual a alimentação dos programas educacionais geridos pela pasta, bem formações quando

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



necessário aos gestores escolares com fundamentação e prática de como gerir os programas vinculados a unidade escolar, tais como PDDE Interativo, SisAlfa do Tempo de Aprender, plano de ampliações financeiras (PAFs) dos programas federais vinculados ao PDDE Básico e Qualidade dentro do letivo 2023.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E DOS SISTEMAS VINCULADOS AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS JUNTO AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	MÊS	12	R\$ 4.355,00	R\$ 52.260,00
					<b>R\$ 52.260,00</b>

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 13 de janeiro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS (ME)**, inscrita no CNPJ nº 47.169.146/0001-29, com sede na Rua Napoleão Camelo, 1146 - Centro - Santa Quitéria/CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. Valdirene Ribeiro dos Santos, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 729.194.773-15.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



Valor Mensal: R\$ 4.355,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais).  
Valor Global : R\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta reais).

Forquilha/CE, 23 de janeiro de 2023.

Bárbara Siqueira Mendes  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação